



CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do conselho do CACS FUNDEB para reunião ordinária, segue:

PAUTA:

- SIOPE 6º bimestre de 2025;
- Comissões para o ano de 2026; ✓
- Censo Escolar: escolas e visitas; ✓
- IEGM; ✓
- PME; ✓
- Demais assuntos internos.

Data e Horário: 13 de MARÇO de 2026

Horário: 09h00

Local: Avenida dos Expedicionários, 866 – Centro – Arujá. Sala de Reuniões da CASA DOS CONSELHOS. (em cima das lojas Nordestinas)

Cordialmente.

Arujá, 10 de março de 2026.

Ellana Cristina Hipólito de Souza Silva

Presidente CACS-FUNDEB



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO**

2 **Ata da Reunião ordinária do Conselho CACS-FUNDEB Nº2 de 2026**

3 Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis às 9h00min, os
4 membros do Conselho Municipal da CACS FUNDEB do poder público e da
5 Sociedade Civil, reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos
6 Localizada na Avenida Expedicionários, 866 – bairro do Centro, na cidade de
7 Arujá, no estado de São Paulo. Estavam presentes os conselheiros: Mariana
8 Oliveira Santos, Eliana Hipolito, Sirlene da Silva Bassi, Vanessa Gallo, Januário
9 Anunciato, Sara Izabel Maciel. Iniciados os trabalhos, a Presidente do Conselho,
10 senhora Eliana C. H. S. Silva, abre com os assuntos conforme pauta
11 previamente publicada, segue:

12 O SIOPE do período de referência do 6º bimestre foi validado, sendo que as
13 despesas recebidas no exercício foram de R\$81.266.590,99 (imposto e
14 transferência) sendo de complementação o total: R\$ 81.965.300,43. Despesas
15 liquidas empenhadas com FUNDEB remuneração dos profissionais: Ensino
16 Fundamental: R\$42.903.479,71 e Ensino Infantil: R\$32.757.207,87, houve
17 **complementação VAAT R\$ 531.132,45**. Não houve complementação VAAR.
18 No total foram gastos 92,31% com remuneração dos profissionais da Educação
19 Básica nesse período. Referente ao pagamento do VAAR (Valor Aluno Ano
20 Resultado), que é uma das complementações da União ao Fundeb, o mesmo
21 não tem data para acabar, pois está consolidado na Constituição Federal
22 (Emenda Constitucional 108/2020) e regulamentado pela Lei 14.113/2020,
23 tomando-se uma política permanente de financiamento da Educação Básica. A
24 porcentagem da complementação da União via VAAR é progressiva, atingindo
25 seu patamar máximo de 2,5% da contribuição total dos estados e municípios a
26 partir de 2026. Entre as iniciativas, **a principal novidade aprovada pela**
27 **comissão abrange a condicionalidade V. Para fins de comprovação do**
28 **requisito, também previsto no art. 14 da lei que regulamenta o Fundeb, as**
29 **redes de ensino deverão demonstrar, além da existência de referenciais**
30 **curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a**
31 **aprovação do Referencial Curricular alinhado à Computação na Educação**
32 **Básica – Complemento à BNCC, conforme estabelecido na Resolução**
33 **CEB/CNE nº 1/2022, além de outras condicionalidades necessárias:** Apesar de
34 ser contínuo, o repasse não é automático. Os municípios precisam cumprir
35 condicionalidades de gestão a cada ano (como seleção técnica de diretores,
36 melhoria de indicadores, BNCC, etc.) para ter direito ao recurso.

37 Foi solicitado pelo 1 doc. Despacho 123- 8.355/2024, enviado-em 10/03/2026.
38 os relatórios, que são de responsabilidade do departamento de contabilidade:
39 Quadro de renda local mensal, Balancetes da receita mensal e Balancetes da
40 despesa mensal. dos 4º e 5º bimestres de 2025 para encerramento do calendário
41 anual de balancetes.

42 O CACS-FUNDEB agradece a parceria, dos setores envolvidos, a fim de otimizar
43 os trabalhos de fiscalização deste Conselho, uma vez que houve a continuidade
44 do envio mensal das folhas de pagamentos dos profissionais da educação feitas

45 pelo FUNDEB. Após verificação, por amostragem, O SIOPE do 6º bimestre foi
46 aprovado pelo CACS-FUNDEB- sem ressalvas. As folhas de pagamento foram
47 observadas, por amostragem, e as referências 10 estão incluídas no
48 recebimento do código 102 VALE REFEIÇÃO.

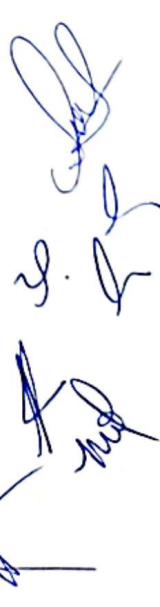
49 Como já apresentado no Plano de ação de 2026, este ano, daremos
50 continuidade as comissões compostas pelos conselheiros, são elas:

- 51 1. **COMISSÃO PNATE:** Januário Anunziato Sobrinho, Ana Paula Moreira
52 Galvão e Keila Aparecida Costa Nogueira. A comissão fará até o término
53 do ano a visita no local para fiscalizar o PNATE, Conforme: Lei nº 14.113,
54 de 25 de dezembro de 2020. A data da visita será oficializada via 1 doc
55 pelo conselheiro Januário e serão mantidos os formulários utilizados no
56 ano anterior.
- 57 2. **COMISSÃO SIOPE (VALIDAÇÃO):** Januário Anunziato Sobrinho, Eliana
58 C.H. de S Silva e Sirlene da Silva Bassi.
- 59 3. **COMISSÃO FOLHA DE PAGAMENTO E MDE:** Eliana C.H.S. Silva,
60 Januário Anunziato Sobrinho e Sirlene da Silva Bassi.
- 61 4. **COMISSÃO LDO e LOAS:** composta por Bruno do Prado Francisco,
62 Eliana C.H.S. Silva, Sirlene da Silva Bassi e Donizete Barbosa Ribeiro
- 63 5. **COMISSÃO CENSO ESCOLAR:** Mariana Oliveira Santos, Sirlene da
64 Silva Bassi, Eliana C.H.S. Silva e Vanessa Gallo.

65 Para as visitas às unidades, como contribuição dos Conselheiros sugerem que
66 se deem nas seguintes unidades: Escola de Ensino Fundamental Recanto
67 Primavera, Escola de Educação Infantil II Professora Amanda Miranda Barros,
68 Escola Infantil I Seiji Shiguematsu, Creche Conveniada CEIC Jardim Emília, EJA
69 Professora Dalila Franco Garcia da Silva e o retorno à escola Professora
70 Hermínia Araki, conforme acordado anteriormente.

71 Este ano foi solicitado ao CACS-FUNDEB pela SMEA a resposta para algumas
72 questões sobre o IEGM 2026 que foram respondidas e anexadas ao 1º doc
73 **Despacho 3-1.511/2025**. Respondido em 10/02/2026: questões que versam
74 sobre: quantidade de reuniões, recursos tecnológicos, humanos, de materiais,
75 estrutura física, dados diversos das ações do CACS-FUNDEB, feitas pelo
76 Tribunal de Contas ao Município de Arujá. Foi debatida amplamente a
77 importância do IEGM e o CACS-FUNDEB está aberto para contribuir na
78 construção de melhorias junto

79 Sobre o PME de Arujá a saber da lei nº 3.759, de 19 de setembro de 2025.
80 autoria: poder executivo "dispõe sobre alteração da lei nº 2.760/2015, que versa
81 sobre o Plano Municipal de Educação, conforme especifica e dá outras
82 providências", prorrogando assim o atual PME de Arujá por **onze anos**.
83 Reafirmamos aqui, a continuidade a parceria para: a criação e fortalecimento
84 FORUM MUNICIPAL, debates, estudos, planejamentos, monitoramentos entre
85 outros, uma vez que, a presidente do CACS FUNDEB e conselheiros
86 participaram, pela UNCME, do Encontro Estratégico de Cooperação Técnica –
87 Planos Decenais de Educação, conforme organização – SASE-MEC.
88 Destacamos que O MEC sugere que o trabalho para a construção dos PMEs
89 seja dividido em quatro partes: **1ª Estabelecimento** de mecanismos de
90 cooperação e participação: criação da comissão gestora e a promoção de



91 debates; **2ª Elaboração** do diagnóstico da situação educacional, alinhados ao
92 PL 2614-2024; **3ª Elaboração** de objetivos, metas estratégias: sempre factíveis;
93 **4ª Elaboração** do Projeto lei: em consonância com o PNE.

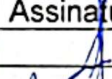
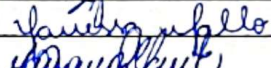
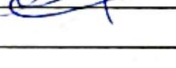
94 A técnica da Secretária da Educação informou que a Portaria para a construção
95 do PME municipal deve ser publicada em data próxima de maneira a constituir a
96 comissão que realizarão as discussões sobre o plano.

97 Em demais assuntos internos foi discutida a importância da continuação da
98 assessoria da UNCME como um meio de elucidação de dúvidas, garantindo,
99 desta maneira, uma boa atuação deste conselho. Foi confirmado, pela técnica
100 da SMEA, o pagamento pela Secretaria Municipal de Educação para a
101 continuação dessa parceria e o comprovante do pagamento será solicitado via 1
102 Doc.

103 Foi dada a palavra a quem quisesse se manifestar a conselheira Sara perguntou
104 sobre o Salário Educação CACS-FUNDEB através de memorando 1 Doc
105 despacho 1 de 27 de novembro de 2205 solicitou acompanhamento da verba
106 repassada ao município houve anuência do Secretário de Educação Aldo para o
107 acompanhamento, o memorando será reiterado para que este Conselho passe
108 a realizar as devidas observações.

109 Sem mais para o momento, eu Mariana Oliveira Santos, lavro a presente ata
110 assinada por todos presentes

111 Assinatura dos conselheiros presentes:

Nome completo	Assinatura	Observações
Jaqueline Assunto do Brasil		Conselheira
Vanessa Gallo		Conselheira
Mariana Oliveira Santos		Conselheira
Sirlene da Silva Baim		Conselheira
Sara Lacerda Alves Paul		Conselheira
Elana Cristina Hipólito de Souza Silva		Conselheira

Elana Cristina Hipólito de Souza Silva
Presidente CACS- FUNDEB

Arujá, 13 de março 2026.